

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO
DECRETO Nº 00023, de 23 de abril de 2018

DECRETO Nº 00023/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Pedro da União - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 39, ambos da Lei Municipal nº 1052/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 16.307,78 (dezesesseis mil trezentos e sete reais e setenta e oito centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	242	SAUDE	102	4.412,68
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	246	SAUDE	102	6.531,01
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DEPTO OBRAS, SERV. PUBLICOS E INFRAESTR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	420		100	2.254,43
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	424		100	569,66
02.10.01.23.695.1301.2.098 - MANUTENCAO ATIVIDADES TURISMO				
339030 - Material de Consumo	451		100	2.540,00
TOTAL DE CRÉDITOS				16.307,78

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	243	SAUDE	102	7.912,68
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	245	SAUDE	102	3.031,01
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DEPTO OBRAS, SERV. PUBLICOS E INFRAESTR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	421		100	2.254,43
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DEPTO OBRAS, SERV. PUBLICOS E INFRAESTR				

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO
DECRETO Nº 00023, de 23 de abril de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339014 - Diárias - Pessoal Civil	425		100	569,66
02.10.01.23.695.1301.2.098 - MANUTENCAO ATIVIDADES TURISMO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	447		100	2.540,00
TOTAL DE RECURSOS				16.307,78

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Pedro da Uniao, 23 de abril de 2018.



Custodio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 23/04/2018

RETIRAR EM 23/05/2018

Mônica Ap. Sil. Salvador